

DOCUMENTO ORIGEM

FORMULARIO S/N



001832/01-8

Nº FOLHAS

5

ORIGEM

(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU - GO

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU - GO

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	16 / 09 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PRODASEN**

Folha N

Processo Nº

INTERLEGIS

01

1832/01

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

RES

001832/01-8

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

☐

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

☒

CÂMARA MUNICIPAL

13

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO

RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA

CIDADE

URUAÇU

UF

GOIAS

CEP

76400-000

TELEFONES

(062) 357 1464

(062) 357 2659

FAX

357 1464

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME

DENIZA COSTA GUIMARÃES

UNIDADE/DEPARTAMENTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CARGO

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

TELEFONES

357 1464

357 2659

FAX

357 2659

E-MAIL: Não tem

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR

WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA

ANIVERSÁRIO DD/MM

15.01.1942

PARTIDO

PFL

NOME PARLAMENTAR: DR. WALDECIR

TELEFONES

357 1464

357 2669

FAX

357 1464

SEXO

MASCULINO

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

URUAÇU/GO., 19 07 /2001

LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

☒

SIM

☒

NÃO

☐

M.D.

☐

ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIÁS	76.400-000
TELEFONES		FAX
357 1464	357 2659	357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
XEXEU		27.08.1964
TELEFONES		PARTIDO
357 1464		PTB
357 2659		
		357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
URUAÇU	19 / 07, 2001
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA.
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA

CIDADE

URUAÇU

UF

GO.

CEP

76400-000

TELEFONES

(062) 357 1464

(062) 357 2659

FAX

357 1464

E-MAIL: Não tem

HOMEPAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

LUCIANO ARAÚJO ROCHA

SEXO

MASCULINO

NOME PARLAMENTAR

LUCIANO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

PARTIDO

TELEFONES

357 1464

357 2659

FAX

357 1464

E-MAIL: Não tem

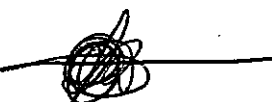
HOMEPAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

URUAÇU/GO., 19, 07, 2001

LOCAL



ASSINATURA DO PARLAMENTAR

MUNICÍPIO PÓLO? ☐ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Formosa S/nº - Loteamento Santana		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIÁS	76400-000
TELEFONES	FAX	
(062) 357 1464	(062) 357 2659	
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
SAULO ROCHA VASCONCELOS	MACULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
	10.08.1964	PPB
TELEFONES	FAX	
357 1464	357 2659	
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
URUAÇU/GO., 19 / 07 / 2001	Saulo Rocha Vasconcelos
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

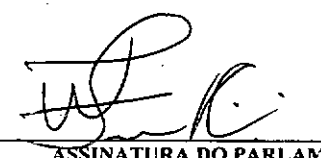
OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIÁS	76400-00
TELEFONES		FAX
(062) 357 1464	(062) 357 2659	(062) 357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
WALZATE FREITAS CARVALHO		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
ZATA	19.10.1962	PSDB
TELEFONES		FAX
357 1464	357 2659	357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

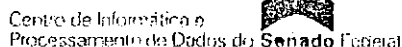
SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
URUAÇU/GO., 19 / 07 / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS



TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIÁS	76400-000
TELEFONES		FAX
(062) 357 1464	(062) 357 2659	(062) 357 1464
E-MAIL: não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
VALDIR JUSTINO DE JESUS		MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
		28.09.1960	PSD
TELEFONES		FAX	
357 1464	357 2659	357 1464	
E-MAIL: não tem		HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

URUAÇU/GO., 19 07 2001

LOCAL

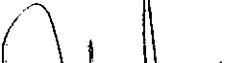

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Figure 1. The effect of the concentration of the inhibitor on the rate of polymerization. The reaction conditions were: $[M] = 0.1 \text{ mol/L}$, $[AIBN] = 0.005 \text{ mol/L}$, $[I] = 0.001 \text{ mol/L}$, $[M]_0/[I]_0 = 100$, $[M]_0/[AIBN]_0 = 20$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 20$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 100$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 6400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 12800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 25600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 51200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 102400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 204800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 409600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 819200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1638400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3276800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 6553600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 13107200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 26214400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 52428800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 104857600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 209715200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 419430400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 838860800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1677721600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3355443200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 6710886400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 13421772800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 26843545600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 53687091200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 107374182400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 214748364800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 429496729600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 858993459200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1717986918400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3435973836800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 6871947673600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 13743895347200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 27487790694400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 54975581388800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 109951162777600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 219902325555200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 439804651110400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 879609302220800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1759218604441600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3518437208883200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 7036874417766400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 14073748835532800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 28147497671065600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 56294995342131200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 112589990684262400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 225179981368524800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 450359962737049600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 900719925474099200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1801439850948198400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3602879701896396800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 7205759403792793600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 14411518807585587200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 28823037615171174400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 57646075230342348800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 115292150460684697600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 230584300921369395200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 461168601842738790400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 922337203685477580800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1844674407370955161600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3689348814741910323200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 7378697629483820646400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 14757395258967641292800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 29514790517935282585600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 59029581035870565171200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 118059162071741130342400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 236118324143482260684800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 472236648286964521369600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 944473296573929042739200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1888946593147858085478400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3777893186295716170956800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 7555786372591432341913600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 15111572745182864683827200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 30223145490365729367654400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 60446290980731458735308800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 120892581961462917470617600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 241785163922925834941235200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 483570327845851669882470400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 967140655691703339764940800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1934281311383406679529881600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3868562622766813359059763200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 7737125245533626718119526400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 15474250491067253436239052800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 30948500982134506872478105600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 61897001964269013744956211200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 123794003928538027489912422400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 247588007857076054979824844800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 495176015714152109959649689600$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 990352031428304219919299379200$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 1980704062856608439838598758400$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 3961408125713216879677197516800$, $[M]_0/[AIBN]_0/[I]_0 = 79228$

MUNICÍPIO PÓLO ? ☒ SIM ☐ NÃO

M.D.

 ACCESS

THE CHINESE

-28-Aug-2001-13:36-005039-3/4

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA

CIDADE

UF

CEP

URUAÇU

GOIÁS

76400-000

TELEFONES

FAX

(062) 357 1464

(062) 357 2659

E-MAIL: Não tem

HOMEPAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

SEXO

JORGE MENDES DA COSTA

MASCULINO

NOME PARLAMENTAR

ANIVERSÁRIO-DD/MM

PARTIDO

23.06.1952

PSDB

TELEFONES

FAX

357 1464

357 2659

357 1464

E-MAIL: Não tem

HOMEPAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

URUAÇU/GO., 19, 07, 2001
LOCAL

SINATURA DO PARLAMENTAR

Jorge Mendes da Costa

DATA DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FORMOSA 5/Nº - LOTEAMENTO SANTANA		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIÁS	76400-000
TELEFONES		FAX
(062) 357 1464	(062) 357 2659	(062) 357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
VANDECY BOTELHO PIMENTEL		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
		22.12.1961
TELEFONES		PARTIDO
		PPS
TELEFONES		FAX
357 1464	357 2659	357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
URUAÇU/GO., 19, 07, 2001	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR
LOCAL	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

 SENADO FEDERAL
PRODASEN PROTOCOLO -25-Ago-2001-13:36-005040-1/4



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N°	09
Processo N°	1832/01
Rubrica	Roe



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUÁ FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIÁS	76400-00
TELEFONES		FAX
(062) 357 1464	(062) 357 2659	(062) 357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
DR. WALDECIR	15.01.1942	PFL
TELEFONES		FAX
357 1464	357 2659	357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
URUAÇU/GO LOCAL	19 / 07 / 2001
ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO - 28-Abr-2001-13:36-005040-2/4

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900

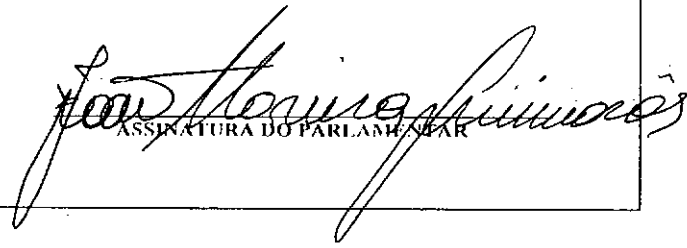
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
JOÃO MOREIRA GUIMARÃES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIÁS	76400-000
TELEFONES		FAX
357 1464	357 2659	(062) 357 1464
E-MAIL: não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JOÃO MOREIRA GUIMARÃES		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
NEGO		01.08.1956
TELEFONES		FAX
357 1464	357 2659	357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
URUAÇU/GO., 19 / 07 / 2001	
LOCAL	
ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA

CIDADE

URUAÇU

UF

GOIÁS

CEP

76.400-000

TELEFONES

357 1464

357 2659

FAX

357 1464

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

VILNAR CARVALHO BARROSO

SEXO

FEMININO

NOME PARLAMENTAR

VILNAR BARROSO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

05.01.1952

PARTIDO

PMDB

TELEFONES

357 1464

357 2659

FAX

257 1464

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

URUAÇU/GO 19, 07, 2001
LOCAL

Vilnar Barroso
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	12
Processo Nº	1832/01
Rubrica	Rose



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

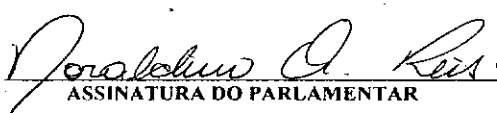
OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA		
CIDADE	UF	CEP
URUAÇU	GOIAS	76.400-000
TELEFONES		FAX
357 1464	357 2659	357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
NORALDINO ANTONIO DOS REIS		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
NORALDINO		29.08.1957
TELEFONES		PARTIDO
357 1464		357 2659
357 1464		357 1464
E-MAIL: Não tem		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
URUAÇU/GO., 19, 07, 2001	
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -28-Ago-2001-13:36-C05041-1/4



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA

CIDADE

URUAÇU

UF

GOIÁS

CEP

76.4000-00

TELEFONES

(062) 357 1464

(062) 357 2659

FAX

(062) 357 1464

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

CIÉLIO OTAVIANO PEREIRA

SEXO

MASCULINO

NOME PARLAMENTAR

LÉO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

12.09.1963

PARTIDO

PMDB

TELEFONES

357 1464

357 2659

FAX

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Uruaçu/go., 19, 07, 2001
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Ciélío Otaviano Pereira

DATA DE RECEBIMENTO:

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	14
Processo nº	1832/d
Rubrica	Ass



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

☒ CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA FORMOSA S/Nº - LOTEAMENTO SANTANA

CIDADE

URUAÇU

UF

GOIÁS

CEP

76.400-000

TELEFONES

357 1464

357 2659

FAX

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

ALACIR FREITAS CARVALHO

SEXO

MASCULINO

NOME PARLAMENTAR

SIL

ANIVERSÁRIO-DD/MM

17.02.1960

PARTIDO

PTB

TELEFONES

357 1464

357 2659

FAX

357 1464

E-MAIL: Não tem

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

URUAÇU/GO., 19, 07, 2001

LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

DADOS DE CADASTRO

MUNICÍPIO PÓLO? ☒ SIM ☐ NÃO

☐ M.D.

☐ ACCESS

SENADO FEDERAL

PROJASEN PROTOCOLO - 28-AUG-2001-13:36-005041-3/4

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Uruaçu - GO

Em : 11 / 09 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52037/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Formosa, s/nº - Loteamento Santana, Uruaçu-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

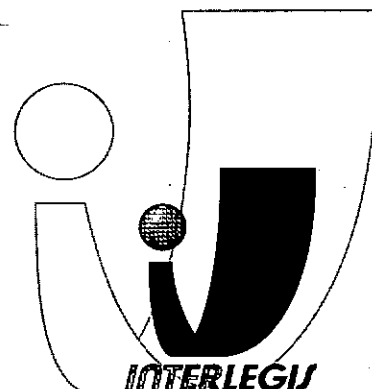
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

mp
self



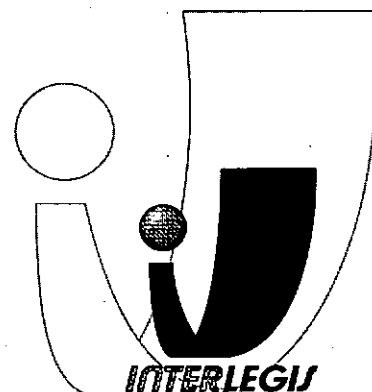
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Handwritten signatures]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

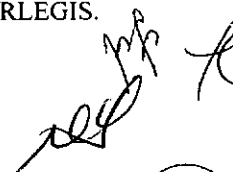
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

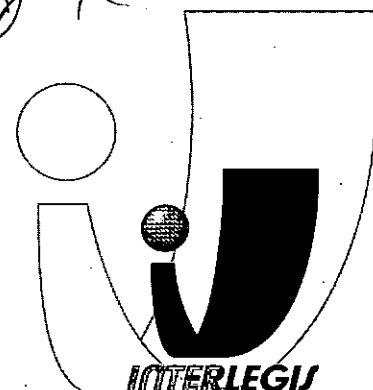
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou

II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

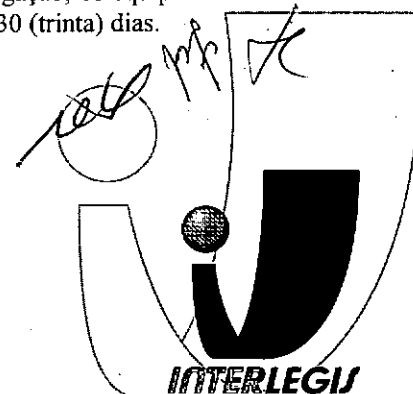
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

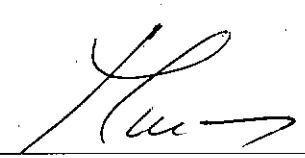
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

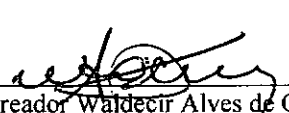
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

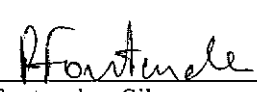
E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

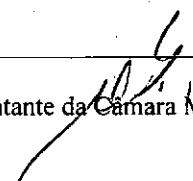
Brasília, 31 de julho de 2002.

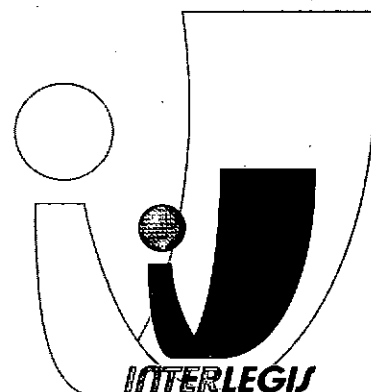

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Waldecir Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu

Testemunhas:

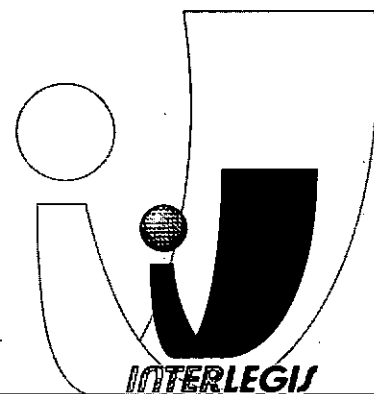

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
INTERLEGIS


Representante da Câmara Municipal de Uruaçu



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



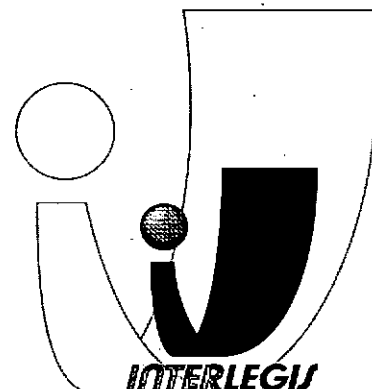
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- [Handwritten signatures: MP, AC, and others]*



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE URUAGU

60

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Uruaçu:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
WALDETE FREITAS CARVALHO	VEREADOR	357.17.67	☒ atestar instalação ☒ treinamento
NORALDINO A. DEIS	VEREADOR	357.2659	☒ atestar instalação ☒ treinamento
			☐ atestar instalação ☐ treinamento
			☐ atestar instalação ☐ treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

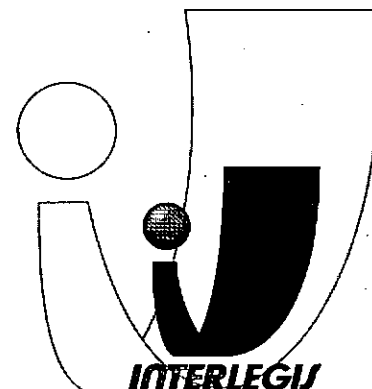
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª FEIRAL	7:30 a 11 e 13:30 a 17:30

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim ☒ Não ☐

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim ☒ Não ☐


 Waldecir Alves de Oliveira
 Câmara Municipal de Uruaçu

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF – CEP 70165-900.



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	24
Processo Nº	1832/018
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal

Estado :

GOIAS

Município :

URUACU (62) 357-3464/2659

Responsável junto ao Programa Interlegis

WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

ATC INFORMATICA

Técnico :

JOÃO MOURA/WESLEY

DDD/Telefone Comercial:

62 3573780

Equipamentos recebidos**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série:

MM211010743

Num. de tombamento:

PNUD 010.870

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

0012DI80

Num. de tombamento:

PNUD 013.108

Num. série Monitor:

25036789

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

X2SD4406B36

Num. de tombamento:

PNUD 012.593

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Dr. Waldecir Alves de Oliveira
Pediatra
Unimed - 25/200000960-9

TREINAMENTO

Folha Nº	25
Processo Nº	18.321/01.8
Rubrica	91

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM ☒ NÃO ☐

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 16 09 02

Dr. Weldecir Alves de Oliveira
Pediatria
Unimed - 251200000960-9
Ass. [Assinatura]
Responsável pelo aceite na Câmara

Município de Alcântara-MA.
ESPECIE: Convênio nº. MA-21001/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Água Boa do Maranhão-MA.
OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, MODALIDADE: No termos do disposto no art. 25 da Lei nº. 666, 21/06/1957, bem como suas alterações;
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002, VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ex-mo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	1832/01-8
Rubrica	<i>André</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu
Rua Formosa, s/nº - Loteamento Santana
Uruaçu - GO

Folha Nº	23
Processo Nº	1832/01-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
p/ Km Boiduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	87 99
Processo Nº	1832/01-8
Rubrica	<i>[Signature]</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu
 Rua Formosa, s/nº - Loteamento Santana
 Uruaçu - GO
 76400-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

10/09/08

CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

10 SET 2008

DR/GO



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 9 7 6 1 5 BP.

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PA

CIDADE / LOCAL

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

